

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO
CNPJ/ME SOB O Nº 27.538.422/0001-71
(“Fundo”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de maio de 2021, às 10 horas, na sede social da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, administradora Fundo, com endereço na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).

PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme as assinaturas constantes da lista de presença arquivada na sede da Administradora, a Administradora e a SPCV S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.332, conjunto 111, sala 10, Torre II, Indianópolis, CEP 04028-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ/ME sob o nº 17.543.981/0001-16 (“Consultor Imobiliário”).

CONFLITO DE INTERESSES: Todos os cotistas presentes declararam que (a) não há qualquer conflito de interesse com o Fundo e com as deliberações objeto desta assembleia que os impeçam de votar na presente Assembleia; e (b) não estão dentre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento e a regulamentação atualmente em vigor.

MESA: César Augusto Pires Viana (“Presidente”); Lilian Palacios Mendonça Cerqueira (“Secretária”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aquisição, pelo Fundo, do (i) ativo de varejo com 8.767 m² de área construída locável localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 260 - Angelim na cidade de São Luis – Maranhão (“Mineirão São Luis”), pelo valor total de R\$ 22.381.756,31 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), da forma a ser estabelecida em compromisso de venda e compra e escritura de compra e venda a serem celebradas entre o Fundo e a Makro Atacadista S.A. (“Vendedor”) e (ii) do ativo de varejo com 6.592 m² de área construída locável localizado na Av. Paraná, 4195 - Conjunto A, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná (“Mineirão Foz do Iguaçu”, quando mencionado em conjunto com o Mineirão São Luis, adiante designados “Ativos”), pelo valor total de R\$ 17.098.656,24 (dezessete milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), da forma a ser estabelecida em compromisso de venda e compra e escritura de compra e venda a serem celebradas entre o Fundo e o Vendedor, sendo certo que o Fundo manterá a locação dos Ativos à bandeira “Mineirão”, nos moldes das locações que já vigoram atualmente.



Terminada a leitura, o Presidente submeteu a matéria aos cotistas presentes para exame, discussão e votação, os quais tomaram a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, sem quaisquer restrições, a aquisição, pelo Fundo, do Mineirão São Luis e do Mineirão Foz do Iguaçu, conforme características descritas na Ordem do Dia acima.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas e dos riscos envolvidos na aquisição dos Ativos; (ii); dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da legislação em vigor; e (iii) autorizam a Administradora à tomada de quaisquer atitudes necessárias à efetivação das deliberações aprovadas neste instrumento, podendo em nome do Fundo, firmar contratos relacionados à aquisição dos Ativos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

César Augusto Pires Viana
Presidente

Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
Secretária

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

SPCV S.A.
Consultor Imobiliário

